



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 076/2017, DE 18 DE JULHO DE 2017.

**HOMOLOGA O RESULTADO CLASSIFICATÓRIO
FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EMERGENCIAL DO EDITAL Nº 001/2017, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o **Resultado Classificatório Final do Processo Seletivo Simplificado Emergencial** abaixo relacionado, referente ao Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, conforme segue:

SERVENTE - ACT			
NOME	ESCOLARIDADE	TEMPO DE SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO
LOVANI INÊS KLUNCK	0,9	915 DIAS	1º
MARINÊS FARIAS RIBEIRO	0,9	518 DIAS	2º
MARLISE EBBING TERNUS	0,6	367 DIAS	3º
VIVIANE DE SOUZA MARTINS	0,6	331 DIAS	4º
ELIANI MARIA UTZIG	0,6	301 DIAS	5º
MARIANE BAUMGARTEN DOPKE	0,6	212 DIAS	6º
ROSENEIDA BRISOLA	0,6	108 DIAS	7º
ROSANE RAMBO	1,0	0 DIAS	8º
JÉSSICA FERNANDA LUDTKE	1,0	0 DIAS	9º
NEIVA LISBOA	0,6	0 DIAS	10º
DANIELE CRISTINA SCHMIDT DE FRANÇA	0,0	0 DIAS	11º

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste – SC, 18 de julho de 2017.

FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado
Em data supra.